

6º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTO
DE CONDICIONANTES

CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

**Anexo 6.3 – 7 – Relação de editais abertos e linhas de
financiamento.**

Código do Programa	Órgão	Nome do Programa	Descrição	Data Início Recebimento de Propostas	Data Fim Recebimento de Propostas	Observação	Critérios de Seleção	Deve Apresentar Plano de Trabalho?
2060220140001	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	2029 - Desenvolvimento Regional Territorial Sustentável e Economia Solidária, - Ação 20N8: Promoção de Iniciativas para Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM com fundamento na Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/11, disponibiliza para cadastramento de proposta, a Ação 20N9:- Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Na Amazônia Legal vinculada ao Programa 2029- Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, que tem por objetivo estruturar e adensar arranjos produtivos locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à	30/01/2014	30/04/2014	A Ação tem por finalidade: Estruturar e adensar Arranjos Produtivos Locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva, através da capacitação e intercâmbio de produtores, promoção de eventos técnicos, promoção e/ou apoio na	Para a aprovação de propostas será realizada análise inicial quanto à habilitação do proponente, à pertinência e ao alinhamento às diretrizes, objetivos do Programa e a finalidade da ação, além do atendimento dos critérios elencados abaixo: 1. Coerência e adequação da proposta técnica aos objetivos, metas, metodologia, atividades, cronograma e resultados esperados; 2. Adequação do Plano de Trabalho a realização do	Sim

3621120140020	36000 - MINISTERIO DA SAUDE	2068 - Saneamento Básico (7656 - Saneamento Rural - Áreas Especiais)	Ampliar a cobertura e melhorar a gestão das ações e serviços de saneamento em áreas Rurais, com ênfase comunidade rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, dentre outras), por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade desses serviços.	25/02/2014	05/05/2014	Ação 7656 - Saneamento Básico Rural - Implantação, Ampliação ou Melhoria de ações e serviços sustentáveis de Saneamento básico em comunidades Rurais, tradicionais e Especiais (remanescentes de quilombos, Assentamentos da reforma agrária e Reservas Extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, priorizando soluções alternativas que atendam os princípios de	Comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa	Sim
---------------	-----------------------------------	--	--	------------	------------	--	---	-----

3621120140015	36000 - MINISTERIO DA SAUDE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Implantação e/ou ampliação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, contemplando obras necessárias à coleta, tratamento e disposição adequada dos efluentes, compreendendo redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento, emissários, entre outras intervenções	25/02/2014	05/05/2014		Os municípios com população até 50 mil habitantes	Não
---------------	-----------------------------------	---	---	------------	------------	--	--	-----

5800020140045	MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	Programa 20.608.2052.20Y1.0001.0008 - Implantação de Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Territórios da Cidadania - Equipamentos para o desenvolvimento da infraestrutura e da logística pesqueira e aquícola nos Territórios da Cidadania	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira e Aquícola no que tange à melhoria da conservação, acondicionamento, escoamento e comercialização de pescado por meio da disponibilização de caminhões frigoríficos para transporte de pescado; caminhões feira para comercialização de pescado e fábricas de gelo e escavadeiras hidráulicas em municípios situados nos Territórios da Cidadania.	19/02/2014	30/04/2014	Há previsão (sujeito à confirmação de disponibilidade orçamentária) de atendimento de 16 propostas a serem contempladas.	As propostas devem comprovar a importância do projeto na adequação e estruturação da cadeia produtiva da pesca e/ou aquicultura local, principalmente no que concerne à higiene e qualidade do pescado ofertado ao consumidor. Apresentação de Planilha Orçamentária onde a composição de preços se dará a luz da Portaria Interministerial nº 507/2011. Qualidade técnica da proposta apresentada. Adequação do detalhamento	sim
---------------	-----------------------------------	--	--	------------	------------	--	---	-----

5600020140012	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES	2068 - SANEAMENTO BÁSICO	AÇÃO 10SC - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	20/02/2014	05/05/2014	1- Verificar na aba OBJETOS, os objetos passíveis de atendimento. 2- Verificar na aba ANEXOS, o detalhamento do objeto selecionado; 3- Verificar na aba REGRAS DA CONTRAPARTI DA, os percentuais mínimos obrigatório. 4 - ATENCAO PARA OS PRAZOS LIMITES CONSTANTES DA PORTARIA INTERMINISTE RIAL NUMERO 40/2014, QUE ESTABELECE O DIA 21 DE MARCO DE 2014, PARA ENVIO DA PROPOSTA/PLA	Emenda Parlamentar	Sim
---------------	--------------------------------------	--------------------------------	---	------------	------------	---	-----------------------	-----

5600020140010 5600020140009 5600020140008	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES	2049 - MORADIA DIGNA	AÇÃO 10S6 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	20/02/2014	05/05/2014	1- Verificar na aba OBJETOS, os objetos passíveis de atendimento. 2- Verificar na aba ANEXOS, o detalhamento do objeto selecionado; 3- Verificar na aba REGRAS DA CONTRAPARTI DA, os percentuais mínimos obrigatório. 4 - ATENCAO PARA OS PRAZOS LIMITES CONSTANTES DA PORTARIA INTERMINISTE RIAL NUMERO 40/2014, QUE ESTABELECE O DIA 21 DE MARCO DE 2014, PARA ENVIO DA PROPOSTA/PLA	Emenda Parlamentar	Sim
---	--------------------------------------	-------------------------	--	------------	------------	---	-----------------------	-----

5600020140007	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES	2054 - PLANEJAMENTO URBANO	ACAO 8866 - Apoio a Regularizacao Fundiarria em Areas Urbanas (Papel Passado)	20/02/2014	05/05/2014	1- Verificar na aba OBJETOS, os objetos passiveis de atendimento. 2- Verificar na aba ANEXOS, o detalhamento do objeto selecionado; 3- Verificar na aba REGRAS DA CONTRAPARTI DA, os percentuais minimos obrigatorios. 4 - ATENCAO PARA OS PRAZOS LIMITES CONSTANTES DA PORTARIA INTERMINISTE RIAL NUMERO 40/2014, QUE ESTABELECE O DIA 21 DE MARCO DE 2014, PARA ENVIO DA PROPOSTA/PLA	Emenda Parlamentar	Sim
---------------	--------------------------------------	----------------------------------	---	------------	------------	--	-----------------------	-----

5400020140017	54000 - MINISTERIO DO TURISMO	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Contrato de Repasse - Proponente Especifico - PLN 25 e Decreto de 11/04/2014	O Programa de Infraestrutura Turística visa o desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, principalmente por meio de adequação da infraestrutura, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, bem como a consecução dos objetivos previstos no Plano Nacional de Turismo.	15/04/2014	30/06/2014	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística será executado de forma descentralizad a por meio de contratos de repassse com a Caixa Econômica Federal; 2) A seleção de propostas será feita de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria N° 112/2013 MTur e a execução dos contratos de repassse observará as orientações da Portaria Interministerial	Realização de obras ou serviços de comprovado interesse turístico, em áreas públicas ou privadas em regime de servidão pública; II compatibilidade com os Planos Regionais, Macrorregionais, Estaduais ou Municipais de Turismo e, em especial, com o Plano Nacional de Turismo; e III atendimento ao disposto no art. 10 da Portaria MTur N° 112, de maio de 2013, no caso de recurso oriundo de emendas parlamentares;IV - obras que tenham maior	Não
---------------	-------------------------------------	--	---	------------	------------	--	--	-----

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GABINETE DE APOIO À GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAIS ABERTOS

Nº	Código do Programa	Órgão	Nome do Programa	Data Início e Data fim do Recebimento de Propostas	DESCRIÇÃO
1	6500020140046	Presidência da República/ SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES	INCENTIVO A POLÍTICA DE AUTONOMIA DAS MULHERES - NACIONAL	29/01/2014 30/06/2014	Incentivo ao Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres, com vistas à ampliação da inserção das mulheres no mundo do trabalho, a formação cidadã e as práticas esportivas. Seleção de propostas que promovam a autonomia econômica das mulheres, prioritariamente às mulheres de baixa renda, com apoio a iniciativas que ampliem a participação e formalização das mulheres no mundo do trabalho, a organização produtiva, as práticas esportivas e a formação cidadã, nas áreas urbanas e rurais.30/04/2014

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GABINETE DE APOIO À GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAIS ABERTOS

Nº	Código do Programa	Órgão	Nome do Programa	Data Início e Data fim do Recebimento de Propostas	DESCRIÇÃO
2	5400020140017	MINISTÉRIO DO TURISMO	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Contrato de Repasse - Proponente Especifico - PLN 25 e Decreto de 11/04/2014	15/04/2014 30/06/2014	O Programa de Infraestrutura Turística visa o desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, principalmente por meio de adequação da infraestrutura, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, bem como a consecução dos objetivos previstos no Plano Nacional de Turismo.

▶ OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTOS

Caixa Econômica Federal – Programa Saneamento para Todos

Modalidades

Abastecimento de água

Esgotamento sanitário

Saneamento integrado (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos, implantação de unidades sanitárias domiciliares)

Manejo de resíduos sólidos (aumento da cobertura dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares e assemelhados e à implantação de infraestrutura necessária à execução de coleta de resíduos de serviços de saúde, varrição, capina, poda e atividades congêneres)

Condições de financiamento

O valor correspondente à contrapartida mínima é de 5% do valor do investimento, exceto na modalidade Abastecimento de Água, onde a contrapartida mínima é de 10%.

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GABINETE DE APOIO À GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Prazos

De carência:

Correspondente ao prazo originalmente previsto para a execução de todas as etapas calculadas para o cumprimento do objeto contratual, acrescido de até 4 meses, limitado a 48 meses contados a partir da assinatura do contrato de financiamento, sendo permitida a prorrogação por até metade do prazo de carência originalmente pactuado.

De amortização:

- ▶ Contados a partir do término da carência em:
- ▶ Até 240 meses nas modalidades Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Águas Pluviais e Saneamento Integrado;
- ▶ Até 180 meses nas modalidades Manejo de Resíduos Sólidos, Manejo de Resíduos da Construção e Demolição;
- ▶ Até 120 meses nas modalidades Desenvolvimento Institucional e Preservação e Recuperação de Mananciais;
- ▶ Até 60 meses na modalidade Estudos e Projetos.
- ▶ De realização do 1º desembolso:
- ▶ O 1º desembolso deve ocorrer em até 12 meses contados da assinatura do contrato.

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GABINETE DE APOIO À GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Encargos financeiros

- ▶ Juros
- ▶ Definido à taxa nominal de 6% a.a., exceto para a modalidade Saneamento Integrado que possui taxa nominal de 5,0% a.a.
- ▶ Remuneração CAIXA
- ▶ 2% sobre o saldo devedor.

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GABINETE DE APOIO À GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

▶ FINANCIAMENTO EXTERNO

Autorização: Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
(Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX) / Secretaria de Assuntos Internacionais do MPOG / Grupo de Trabalho Interministerial para Análise de Projetos de Meio Ambiente)

▶ Roteiro

1. Encaminhamento do pleito à Secretaria Executiva da COFIEX, via SEAIN-SIGS

Operação de Crédito Externo

Contribuição Financeira não reembolsável

Contribuição Financeira não reembolsável / Global Environment Facility (GEF)

2. Se aprovado, submetido ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão (ratificação)

3. Projeto

Análise da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

4. Negociação com o agente financiador

5. Autorização para contratação de Operação de Crédito e/ou concessão de garantia da União

6. Publicação

▶ FONTES EXTERNAS DE CRÉDITO

Organismos Multilaterais de Desenvolvimento e Agências Governamentais

- ✓ Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird – Banco Mundial
- ✓ Corporação Andina de Fomento/Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF
- ✓ Global Environment Facility (GEF)
- ✓ Kreditanstalt Fur Wlbauerderauf - KfW

Programa BNDES de Financiamento ao Programa de Aceleração do Crescimento

Objetivo

Apoiar projetos abrangidos pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal no âmbito das linhas de **Infraestrutura**, de operações com estados e municípios, e de leilões do tipo menor tarifa.

Forma de Apoio

Direta, Indireta não automática e Mista.

Clientes

Conforme a linha de financiamento do **BNDES Finem** aplicável ao projeto apoiado.

Não podem ser clientes empresas brasileiras sob controle de capital estrangeiro que exerçam atividade econômica não especificada no Decreto nº 2.233, de 23.05.1997.

Prazo de Vigência

Até 31.12.2014.

Condições Financeiras

A parcela relativa ao custo financeiro na composição da Taxa de Juros, no âmbito deste Programa, será de **TJLP**. As demais condições financeiras serão as aplicáveis às linhas de financiamento do **BNDES Finem** em que o projeto for apoiado.

Condições adicionais

1. No financiamento a empreendimentos que tenham sido objeto de leilão realizado antes da entrada em vigor deste programa, poderão ser utilizadas as condições financeiras vigentes na data do certame;
2. A Diretoria do BNDES poderá estabelecer condições específicas para cada leilão;
3. A critério do BNDES, poderão ser elevadas as participações máximas no âmbito das Linhas **Projetos Multissetoriais Integrados - PMI**, para 95% para Municípios de Baixa Renda e 80% para os demais municípios, e **Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos**, para 95%.

Garantias

- **Para apoio direto:** definidas na análise da operação. Veja: **Garantias**.
- **Para apoio indireto:** negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Encaminhamento

As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES pela empresa interessada ou por intermédio da **instituição financeira credenciada**, através de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do **roteiro de informações**, e enviada ao:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Área de Planejamento - AP
Departamento de Prioridades - DEPRI
Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo
20031-917 - Rio de Janeiro - RJ

Fundo Clima - Resíduos Sólidos

Objetivo

Apoiar projetos de racionalização da limpeza urbana e disposição adequada de resíduos sólidos, preferencialmente com aproveitamento para geração de energia, localizados em um dos municípios prioritários identificados pelo Ministério do Meio Ambiente.

Formas de apoio

Direta e Indireta.

No caso de apoio indireto, **a instituição financeira credenciada** deve ser pública.

Saiba mais sobre as **formas de apoio** do BNDES.

Atenção: As condições descritas nesta página são válidas somente para operações diretas e indiretas não automáticas. As condições para operações indiretas automáticas dependem da publicação de nova circular do BNDES.

Clientes

- Estados, Municípios e Distrito Federal;
- entidades da Administração Pública Indireta Federal, Estadual e Municipal, inclusive consórcios públicos;
- empresas com sede e administração no País; e
- empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Registro Público de Empresas Mercantis.

Empreendimentos apoiáveis

1. Projetos de racionalização de limpeza urbana associados à disposição adequada de resíduos sólidos, preferencialmente com aproveitamento energético; e
2. implantação, modernização e ampliação de empreendimentos destinados à disposição adequada de resíduos sólidos, preferencialmente com aproveitamento energético, exceto os que utilizam incineração.

Condições de financiamento

Valor mínimo de financiamento

R\$ 10 milhões (apenas para operações diretas e indiretas não automáticas).

Taxa de juros

Apoio direto <i>(operação feita diretamente com o BNDES)</i>	Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Risco de Crédito
Apoio indireto <i>(operação feita por meio de instituição financeira credenciada)</i>	Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Intermediação Financeira + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada

a) **Custo Financeiro:** 3,0% ao ano (a.a.).

b) **Remuneração Básica do BNDES:** 0,9% a.a.

c) **Taxa de Risco de Crédito:**

- 1% a.a. - apenas para Estados, Municípios e Distrito Federal.
- até 3,6% a.a. - para os demais clientes, conforme o risco de crédito do cliente.

d) **Taxa de Intermediação Financeira:** 0,5% a.a. Micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) estão isentas desta taxa.

Veja a **classificação de porte das empresas** adotada pelo BNDES.

e) **Remuneração da Instituição Financeira Credenciada:** até 3,0% a.a., sendo negociada entre a **instituição financeira credenciada** e o cliente.

Participação máxima do BNDES

Até 90% do valor dos itens financiáveis.

Prazo

Até 15 anos, incluído período de carência, que terminará em até 6 meses após a data de entrada em operação comercial do empreendimento, não ultrapassando 5 anos.

Garantias

- **Para apoio direto:** definidas na análise da operação.
- **Para apoio indireto:** negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Saiba mais sobre as garantias das operações com recursos do BNDES.

Encaminhamento

As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES pela empresa interessada ou por intermédio da **instituição financeira credenciada** (pública), por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do **roteiro de informações** e enviada ao:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Área de Planejamento - AP
Departamento de Prioridades - DEPRI
Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo
20031-917 - Rio de Janeiro - RJ